

**OFÍCIO Nº 0XX/2020 – SINPOL-DF**

Brasília, 26 de junho de 2020.

Ilmo. Senhor  
**ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**  
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal  
Complexo da PCDF - Brasília-DF

Assunto – **Morte de Policial Civil por COVID-19**

Senhor Diretor Geral,

1. No dia de ontem, 25 de junho, faleceu o agente de polícia civil Geraldo Giovany Ribeiro Viana, diretor adjunto da Divisão de Apoio e Serviços Gerais da PCDF, vítima de COVID-19.
2. Desde o dia 28 de fevereiro de 2020, o SINPOL/DF, preocupado com o alto grau de contágio e com os efeitos letais dessa doença, vem requerendo a adoção de medidas de prevenção, a fim de que os policiais não sejam infectados.
3. Apesar de algumas medidas terem sido tomadas, percebemos que tem acontecido uma certa redução das ações de prevenção, quando o sentido deveria ser o inverso nesse momento em que a curva de infectados ainda está em ascendência.
4. A retomada das atividades plenas deve ser repensada e planejada. Mas o que vemos é o aumento de operações policiais, a liberação indiscriminada das emissões de carteiras de identidades e o aumento do fluxo de pessoas nas Unidades Policiais.
5. É certo que a PCDF realiza atividade essencial e está em funcionamento. Mas não se pode pretender e exigir de seus servidores uma maior exposição ao contágio. O resultado disso tem sido um aumento de infectados em nossa instituição – que já chegou a mais de 120 policiais civis, até a data de hoje.

6. A Polícia Civil não pode pretender e nem obrigar seus servidores a se expor no momento em que o pico da doença se aproxima. As operações policiais, principalmente aquelas sem um objetivo claro e determinado, geram risco no momento em que obrigam 4 policiais a dividirem uma viatura e ficarem abordando pessoas aleatoriamente. Se uma dessas pessoas ou tripulante da viatura estiver assintomático, mas infectado, todos ali poderão se infectar. E o que temos visto é que algumas Unidades têm insistido em realizar “operações” sem um alvo específico ou sem objetividade.

7. Desta forma, solicitamos que se fortaleça o revezamento de turnos e/ou de escalas dos servidores.

8. Solicitamos que se amplie os casos de tele-trabalho, uma vez que é possível que vários servidores possam executar suas tarefas remotamente.

9. É preciso ainda que os policiais em atividade de plantão, que queiram solicitar tele-trabalho (em razão de doenças pré-existentes ou filhos em idade escolar) tenham a possibilidade de o fazerem, uma vez que tomamos conhecimento de que há resistência em possibilitar a eles esse direito.

10. Até a presente data, ainda não foram colocados os anteparos nos guichês de atendimento e algumas unidades estão fazendo por conta própria, gerando uma despesa a mais para o servidor. Urgente a instalação das proteções nas unidades que atendem o público.

11. Solicitamos que se façam somente operações **determinadas** com **alvos específicos**, que sejam **frutos de investigação policial** e que não se fomente a realização de atividades de outras corporações.

12. A morte de Viana não pode ser tratada apenas como mais uma vítima de COVID-19. Não, ele estava em atividade na PCDF. Poderia ter sido qualquer outro policial civil.

13. Precisamos que a PCDF ofereça aos seus servidores todas as condições para um trabalho efetivo, mas acima de tudo, com segurança e prevenção,

sem esquecer que estamos em estado de calamidade pública, em uma Pandemia, com uma doença perigosa se alastrando, cuja cura ainda não foi descoberta. Todas as vidas importam! As dos Policiais Civis TAMBÉM!

Atenciosamente,

**RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO**  
Presidente SINPOL-DF